

Edital nº 08/2025-PEF – Prêmio Capes de Tese – Edição 2025

Considerando a abertura do edital EDITAL Nº 6/2025 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025:
Acesso ao Edital: [Edital 2025](#)

Site para inscrição: <https://pct.capes.gov.br>

Para mais informações: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/premios/premio-capes-de-tese>, o Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF-UEM/UEL) torna público o edital interno para seleção de 1 (uma) Tese que representará o programa no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025.

1. Dos critérios de concorrência

1.1. As teses, para concorrerem a esta seleção, devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2024;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2024.

2. Das Inscrições

2.1. Os candidatos a representar o PEF-UEM/UEL no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025, deverão se inscrever, enviando um e-mail às secretarias do PEF- UEM/UEL (UEL: cefepos@uel.br; UEM: sec-pef@uem.br) informando que pretendem concorrer e anexando os seguintes documentos:

- I. Exemplar completo da Tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.2. Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio.

2.3. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V no ato da inscrição, ou a ausência de assinaturas, implica a desclassificação da tese.

2.4. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES, bem como a representar o PEF-UEM/UEL no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025.

2.5. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato “PDF” pelo e-mail da secretaria do PEF, sendo que os documentos dos Subitens IV e V do Item 2.1 deverão ser enviados em arquivo compactado.

3. Da Seleção da tese

3.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá por uma comissão de avaliação determinada pela coordenação do PEF-UEM/UEL, a qual terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação, considerando o item 1.5 do edital da Capes;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do edital da Capes (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf).
- V. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.
- VI. A comissão deverá ser composta por no mínimo 3 avaliadores;
- VII. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente **não** poderá(ão) participar da comissão de avaliação.

3.2. Os critérios de seleção deverão considerar:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação; e
- VI. Estrutura/organização do texto.

4. Do Cronograma

- 4.1. Período de inscrição: de **09/04 a 04/05 de 2025 (23h:59m)**.
- 4.2. Período de seleção: de **05/05/2025 a 11/05/2025**.
- 4.3. Publicação do resultado preliminar: **até 12/05/2025**.
- 4.4. Recurso: **até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar**, pelo e-mail da secretaria do PEF.
- 4.5. Publicação do resultado final: **até 14/05/2025**.
- 4.6. Coordenação colocar resultado no sistema: **até 20/05/2025**.

5. Das Disposições Finais

5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

5.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF-UEM/UEL).

Londrina/Maringá 09 de abril de 2025.

Prof. Dr. Rafael Deminice

Presidente da Comissão de Seleção-UEL

Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo

Presidente da Comissão de Seleção-UEL